

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO
DE
PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Art.º 34.º do Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas e com as alterações efetuadas de acordo com o Anexo, título 1, secção 1, ponto 2, do Regulamento de execução (UE) n.º 354/2013 da Comissão, de 18 de abril, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 528/2012 do Parlamento e do Conselho é concedida à empresa:

Lonza Cologne GmbH

com sede social em:

Nattermannallee, 1, DE-50829; Cologne, Alemanha

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial¹

TANALITH E 8000

Solução concentrada, fungicida e insecticida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
Carbonato de cobre básico	235-113-6	12069-69-11	14,57
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,16
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,16
Cloreto de didecildimetil amónio (DDAC)	230-525-2	7173-51-5	0,5
Carbonato de DDA	451-900-9	894406-76-9	0,5

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08 - 6/2022**

válida até: 4 de junho de 2023

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: PT/DGAV ARMPB08-017/2019; PT/DGAV ARMPB08-012/2018; UK-2018-1129